



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
08 / 08 / 2025  
Mayra

**Portaria nº749/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Liliane Spode**, ocupante do cargo de **Professora**, Matrícula nº4706, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de setembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°749/2025**

**Portaria n°749/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Liliane Spode**, ocupante do cargo de **Professora**, Matrícula n°4706, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de setembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°750/2025**

**Portaria n°750/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Josiel Soeiro do Prado** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Josiel Soeiro do Prado**, ocupante do cargo de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de setembro de 2025 a 04 de outubro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 06/06/2024 a 05/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°751/2025**

**Portaria n°751/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Metúzula Bastian** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da servidora **Metúzula Bastian**, ocupante do cargo de **Atendente de Farmácia**, agendada por meio da portaria n°082/2024 de 09 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 05 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°752/2025**

**Portaria n°752/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Adirma Rosa Guimarães Koester** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da servidora **Adirma Rosa Guimarães Koester**, ocupante do cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, agendada por meio da portaria n°437/2025 de 22 de abril de 2025, para serem gozadas no primeiro período de 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025; e no segundo período de 01 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°753/2025**

**Portaria n°753/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Maira Pertile** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

Ano 14 Nº 3687

Divulgação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 86

Publicação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Conceder Férias ao Servidor Público Elio Ernesto Heinrich Filho e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Elio Ernesto Heinrich Filho, ocupante do cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/06/2024 a 05/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº747/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Celso Luiz Zangirolami, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, Matrícula nº3455, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº748/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Juliana Grassiette Moreira Ricardo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº7285, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 15 de agosto de 2025 a 12 de novembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº749/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Ano 14 Nº 3687

Divulgação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 87

Publicação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Art. 1º - Conceder a Liliane Spode, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº4706, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de setembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº750/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Josiel Soeiro do Prado e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Josiel Soeiro do Prado, ocupante do cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de setembro de 2025 a 04 de outubro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/06/2024 a 05/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº751/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Altera Período de férias da servidora Metúzula Bastian e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Metúzula Bastian, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, agendada por meio da portaria nº082/2024 de 09 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 05 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº752/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Altera Período de férias da servidora Adirma Rosa Guimarães Koester e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Adirma Rosa Guimarães Koester, ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional, agendada por meio da portaria nº437/2025 de 22 de abril de 2025, para serem gozadas no primeiro período de 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025; e no segundo período de 01 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.